



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.743, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Institui o Dia da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

**Autor:** Ver. Gildázio de Oliveira Celestino.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Caraguatatuba, o Dia da Guarda Civil Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

**Art. 2º** O Poder Executivo promoverá eventos alusivos à data, com o propósito de fomentar práticas e atividades salutaras relacionadas à categoria dos guardas civis municipais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023 – Lei do Orçamento Anual de 2024;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.662, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 5.472.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

### Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
7	02.01.01   04.122.0148.2269   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.200,00
34	02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	196.000,00
45	02.02.01   02.122.0148.2388   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	40.000,00
84	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	200,00
126	02.06.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.200,00
159	02.07.01   15.452.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	35.000,00
223	02.09.01   15.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	45.000,00
247	02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.465.000,00
249	02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	25.000,00
251	02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	46.000,00
269	02.10.02   12.306.0150.2289   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	70.000,00
281	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	35.000,00
282	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	195.000,00
290	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	270.000,00
304	02.10.03   12.366.0150.2353   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	80.000,00
306	02.10.03   12.366.0150.2353   01   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	11.000,00
335	02.10.04   12.365.0150.2302   02   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	213.000,00
350	02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	85.000,00
351	02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	190.000,00
370	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	630.000,00
371	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.380.000,00
373	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	32.000,00
374	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	180.000,00
377	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.000,00
616	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	145.000,00
767	02.18.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	4.000,00

814	02.19.01   04.131.0148.2268   01   3.3.90.36.00	01	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
826	02.23.01   04.126.0148.2268   01   3.3.90.36.00	01	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
846	02.24.01   06.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00	01	40.000,00
	Auxílio Alimentação		
869	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.3.90.46.00	01	30.000,00
	Auxílio Alimentação		
<b>Total</b>			<b>5.472.600,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
23	02.01.03   08.243.0151.2332   01   3.1.90.11.00	01	80.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
33	02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00	01	45.000,00
	Obrigações Patronais		
71	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00	01	35.000,00
	Obrigações Patronais		
95	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.1.90.16.00	01	46.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
111	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.3.90.93.00	01	100.000,00
	Indenizações e Restituições		
138	02.06.01   15.451.0149.2273   01   4.4.90.51.00	01	130.000,00
	Obras e Instalações		
155	02.06.01   15.451.0149.2446   01   4.4.90.39.00	01	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
175	02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00	01	25.000,00
	Obrigações Patronais		
178	02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.3.90.14.00	01	5.400,00
	Diárias - Pessoal Civil		
189	02.08.01   18.541.0153.2160   01   3.3.90.30.00	01	37.200,00
	Material de Consumo		
203	02.08.01   18.541.0153.2416   01   3.3.90.30.00	01	45.000,00
	Material de Consumo		
215	02.08.01   18.543.0153.2038   01   3.3.90.30.00	01	13.500,00
	Material de Consumo		
218	02.08.01   20.608.0154.2412   01   3.3.90.30.00	01	30.400,00
	Material de Consumo		
222	02.09.01   15.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00	01	35.000,00
	Obrigações Patronais		
238	02.09.01   15.452.0149.2287   01   3.3.90.39.00	01	2.117.436,40
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
239	02.09.01   15.452.0149.2287   01   4.4.90.30.00	01	37.800,00
	Material de Consumo		
266	02.10.01   12.122.0148.2288   01   3.3.90.39.00	01	12.830,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
267	02.10.01   12.122.0150.2396   01   3.3.90.36.00	01	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
326	02.10.04   12.365.0150.2301   02   3.1.90.11.00	02	213.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
386	02.10.07   12.365.0150.2061   01   4.4.90.51.00	01	58.500,00
	Obras e Instalações		
454	02.12.01   23.334.0156.2419   01   3.3.90.39.00	01	45.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
465	02.12.01   23.695.0148.2268   01   3.3.90.92.00	01	54.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		
472	02.12.01   23.695.0156.2324   01   4.4.90.39.00	01	39.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
473	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.04.00	01	85.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		

475	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00	01	32.000,00
	Obrigações Patronais		
531	02.13.02   08.244.0151.2326   01   3.3.90.32.00	01	90.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
555	02.13.02   08.244.0151.2327   01   3.3.90.32.00	01	90.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
634	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00	01	200.000,00
	Auxílio Alimentação		
731	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.33.00	01	10.800,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
732	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.39.00	01	20.080,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
738	02.16.01   16.122.0148.2268   01   3.3.90.33.00	01	4.500,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
754	02.16.01   16.482.0149.2410   01   3.3.90.39.00	01	43.200,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
758	02.16.01   16.482.0149.2411   01   3.3.90.39.00	01	43.200,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
784	02.18.01   14.244.0155.2418   01   3.3.90.30.00	01	4.320,00
	Material de Consumo		
787	02.18.01   14.244.0155.2418   01   3.3.90.39.00	01	9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
788	02.18.01   14.812.0155.2417   01   3.3.90.30.00	01	4.500,00
	Material de Consumo		
789	02.18.01   14.812.0155.2417   01   3.3.90.31.00	01	9.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
802	02.18.03   08.241.0155.2374   01   3.3.90.33.00	01	14.500,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
805	02.18.03   08.241.0155.2374   01   4.4.90.51.00	01	100.090,00
	Obras e Instalações		
825	02.23.01   04.126.0148.2268   01   3.3.90.35.00	01	18.000,00
	Serviços de Consultoria		
832	02.23.01   19.183.0148.2422   01   3.3.90.40.00	01	63.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
847	02.24.01   06.122.0148.2268   01   4.4.90.52.00	01	4.500,00
	Equipamentos e Material Permanente		
855	02.24.01   06.181.0158.2423   01   3.3.90.39.00	01	737.950,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
861	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.1.90.16.00	01	270.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
868	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.3.90.40.00	01	316.893,60
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
875	02.24.04   06.182.0158.2426   01   3.3.90.39.00	01	27.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
<b>Total</b>			<b>5.472.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Caraguatatuba a Governadora do Distrito 4571 de Rotary Internacional.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das

atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o Rotary Clube de Caraguatutuba receberá a visita oficial da ilustre Governadora do Distrito 4571 de Rotary Internacional no dia 11 de outubro de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Caraguatutuba, no dia 11 de outubro de 2024, a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito 4571 de Rotary Internacional, Companheira **ALCIONE MARIA GIANNICO DE ARAÚJO VIANA**, em função de visita oficial ao Rotary Clube de Caraguatutuba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.025, de 19 de setembro de 2024.

Caraguatutuba, 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatutuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatutuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
MAURO AMORIM CARDOSO	150.***.038**	30.094/2024
ADLA MILLENE GABRIEL DO NASCIMENTO RUBINHO	320.***.428**	32.984/2024

### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatutuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatutuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
VERA APARECIDA PEREIRA	905.***.***-87	26.064/2024

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### REABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 06/2024 – PI 28.011/24 – PC 651/24 – Edital 96/24

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “EMPREENDA CARAGUATUTUBA 2024” E “FLIC 2024”.**

Credenciamento: A partir do dia 08/10/2024 às 09h00min. O Edital completo e demais informações estão disponíveis no portal da transparência: <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 15963/23. Contrato nº 114/23. Processo de Compra nº 517/23.

**Contratada:** Agfa do Brasil LTDA.

**Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares.

**Aditamento nº 01:** Rerratificação da distribuição orçamentária. Prorrogação de Prazo. 12 meses. 02/08/24 a 01/08/25. Reajuste de 3,196960%, conforme índice IGP-M/IBGE, referente ao período de 08/2023 a 06/2024. Valor global de R\$ 38.728,20.

**Assinatura:** 01/08/2024.

**Responsável:** Gustavo Alexey Boher Lopes.

#### AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 19.318/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 704/2024 - EDITAL Nº 114/2024

Objeto: Reforma e Recuperação do Campo de Futebol Society – bairro Rio do Ouro

Abertura: 25/10/2024 às 10h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUTUBA - FUNDACC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024 - Edital nº 054/2024

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O TEATRO MARIO COVAS, SEDE DA FUNDACC E MACC E PÓLOS CULTURAIS DOS BAIRROS MASSAGUAÇU, PONTE SECA, POIARES, MORRO DO ALGODÃO E TRAVESSÃO**, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

**Data do Pregão:** 21 de Outubro de 2024 às 09h00.

**Endereço:** FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatutuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

**Fone:** (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br)

**Retirada do Edital:** O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatutuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br) ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

**Fonte de Recursos:** FUNDACC.

**Motivo:** Pregão

anterior resultou FRACASSADO

Caraguatutuba, 7 de outubro de 2024.

HERON CARRILLO PIRES

Presidente Substituto da FUNDACC

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUTUBA - FUNDACC –

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - EDITAL Nº 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2024.

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** 18.428.296 Fernando Oliveira Pilatti – Contrato nº 109/24 – n.º P.A.: 185/24 – Assinado: 13/03/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução de projetos de Oficinas Culturais de Música – Vig.: 13/03/2024 a 19/08/2024 – Data da Rescisão: 19 de agosto de 2024 - Valor original R\$ 36.146,25.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUTUBA - FUNDACC

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS -

EDITAL Nº. 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2024.

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** André Edney Avelino Menezes da Silva 25714549864 – Contrato nº. 36/2024 – nº. P.A.: 97/24 – 2º Aditamento assinado em: 1º/10/2024 – Objeto: Acréscimo de horas/mês no contrato de Prestação de Serviços Profissionais do Projeto de Oficinas Culturais na área de Artes Plásticas, conforme solicitação e justificativa da Técnica de Projetos Culturais em seus Despachos de nº. 67/2024-FUNDACC/D/ATC, nº. 86/2024-FUNDACC/D/ATC e nº. 103/2024-FUNDACC/D/ATC, e Despacho da Diretoria Administrativa nº. 149/2024-FUNDACC/DA, e, de acordo com o disposto na cláusula décima quinta do Contrato nº. 36/2024 – Vig.: 1º de outubro a 29 de novembro de 2024 – Valor Aditado R\$ 2.500,00.

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** 50.490.745 Sila Desão Martins da Rocha – Contrato nº. 37/2024 – nº. P.A.: 98/24 – Aditamento assinado em: 1º/10/2024 – Objeto: Acréscimo de horas/mês no contrato de Prestação de Serviços Profissionais do Projeto de Oficinas Culturais na área de Artes Plásticas, conforme solicitação e justificativa da Técnica de Projetos Culturais em seus Despachos de nº. 67/2024-FUNDACC/D/ATC, nº. 86/2024-FUNDACC/D/ATC e nº. 105/2024-FUNDACC/D/ATC, e Despacho da Diretoria Administrativa nº. 150/2024-FUNDACC/DA, e, de acordo com o disposto na cláusula décima quinta do Contrato nº. 37/2024 – Vig.: 1º de outubro a 29 de novembro de 2024 – Valor Aditado R\$ 1.100,00.

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** 49.252.740 Akemy Modesto Hayashi – Contrato nº. 90/2024 – nº. P.A.: 165/24 – Aditamento assinado em: 1º/10/2024 – Objeto: Acréscimo de horas/mês no contrato de Prestação de Serviços Profissionais do Projeto de Oficinas Culturais na área de Artes Plásticas, conforme solicitação e justificativa da Técnica de Projetos Culturais em seus Despachos de nº. 67/2024-FUNDACC/D/ATC, nº. 86/2024-FUNDACC/D/ATC e nº. 104/2024-FUNDACC/D/ATC, e Despacho da Diretoria Administrativa nº. 151/2024-FUNDACC/DA, e, de acordo com o disposto na cláusula décima quinta do Contrato nº. 90/2024 – Vig.: 1º de outubro a 29 de novembro de 2024 – Valor Aditado R\$ 2.500,00.

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** Fabiola Floriano de Sá Santos 30765804859 – Contrato nº. 91/2024 – nº. P.A.: 166/24 – Aditamento assinado em: 1º/10/2024 – Objeto: Acréscimo de horas/mês no contrato de Prestação de Serviços Profissionais do Projeto de Oficinas Culturais na área de Artes Plásticas, conforme solicitação e justificativa da Técnica de Projetos Culturais em seus Despachos de nº. 67/2024-FUNDACC/D/ATC, nº. 86/2024-FUNDACC/D/ATC e nº. 106/2024-FUNDACC/D/ATC, e Despacho da Diretoria Administrativa nº. 152/2024-FUNDACC/DA, e, de acordo com o disposto na cláusula décima quinta do Contrato nº. 91/2024 – Vig.: 1º de outubro a 29 de novembro de 2024 – Valor Aditado R\$ 1.800,00.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO